

## SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE NOVO ITEM NO PCA EM EXECUÇÃO

Departamento Requisitante:

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Tipo de Item:

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Material                                 | <input type="checkbox"/> Serviços                             |
| <input type="checkbox"/> Bens de TIC                              | <input type="checkbox"/> Serviços continuados sem mão de obra |
| <input type="checkbox"/> Serviços sem mão de obra                 | <input type="checkbox"/> Serviços de TIC                      |
| <input type="checkbox"/> Serviços com mão de obra                 | <input type="checkbox"/> Obra                                 |
| <input checked="" type="checkbox"/> Serviços comuns de engenharia | <input type="checkbox"/> Concessão                            |
| <input type="checkbox"/> Serviços especiais de engenharia         | <input type="checkbox"/> Locação de imóveis                   |

Característica:

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Consumo               | <input type="checkbox"/> Serviços continuados          |
| <input checked="" type="checkbox"/> Permanente | <input type="checkbox"/> Serviços de TIC               |
|  | <input type="checkbox"/> Serviços comuns de engenharia |
|  | <input type="checkbox"/> Serviço                       |
|  | <input type="checkbox"/> Obras                         |
|  | <input type="checkbox"/> Locação de Imóveis            |

Gênero: (especificar conforme PCA)

Nova edificação

**Justificativa para inclusão de novo(s) item(ns) durante a execução do PCA: (art. 10, parágrafo único, do Decreto Municipal n.º 5.728, de 21 de dezembro de 2022)**

Apesar de a Administração possuir o PCA, a execução da Unidade Básica de Saúde Porte 1, a ser construída na Rua Hermenegildo Cossi, n.º 1317, Conjunto Habitacional Antônio Carril Filho, não foi prevista até o último ano (2024), devido a ao convênio somente ser finalizado somente posterior ao PCA. Isso gerou um ajuste no cronograma e de planejamento, mas demonstra a capacidade de adaptação e flexibilidade para atender às necessidades emergentes do município. Portanto é de suma importância a necessidade de incluir a construção de uma nova UBS dentro dos projetos anteriormente previstos no PCA, pois representa um importante investimento no futuro e no desenvolvimento da população local.


Prioridade da contratação:

- Baixa                       Média                       Alta

Justificativa da prioridade da contratação, caso seja ALTA:

Data desejada para contratação:

2.º Bimestre de 2025

  
LUANA VIDEIRA DE FREITAS  
Auxiliar Administrativo  
Prefeitura Municipal VGSul  
24/02/2025

Vinculação / dependência com outro item:

Sim

Não

Não

Justificativa da necessidade da contratação:

A futura contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para construção de Unidade Básica de Saúde UBS TIPO I COHAB 02 ANTÔNIO CARRIL FILHO, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Vargem Grande do Sul - SP, através da liberação de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), proposta nº 157415970001/24-003, para fomentar a estruturação dos sistemas locais de saúde e a garantia de um atendimento de saúde universal, equitativo e integral, a fim de fortalecer a prevenção, promoção e recuperação da saúde, atuando de maneira direta e indireta no processo saúde/doença da população local.

A justificativa para a construção de nova UBS no município de Vargem Grande do Sul - SP, localizado na microrregião de São João da Boa Vista - SP, se baseia na necessidade urgente de garantir acesso adequado aos cuidados primários de saúde para sua população, que atualmente corresponde a 40.133 habitantes. A região tem experimentado um crescimento populacional significativo, aliado ao envelhecimento da população e ao aumento das doenças crônicas, fatores que têm elevado substancialmente a demanda por serviços de saúde. Esse cenário exige uma resposta robusta em termos de infraestrutura. A construção de UBS de porte Tipo I, com capacidade para acomodar, no mínimo, uma Equipe de Saúde da Família e uma Equipe de Saúde Bucal, é uma estratégia eficaz para fortalecer a Atenção Primária à Saúde no município. As novas unidades, projetadas para integrar soluções de telessaúde, ampliar os espaços de atendimento e incorporar práticas sustentáveis, são essenciais para assegurar que o sistema de saúde local esteja preparado para enfrentar as demandas referentes à saúde, presentes e futuras da população de Vargem Grande do Sul - SP

A problemática central que motiva a construção de novas UBS de porte Tipo I no município de Vargem Grande do Sul - SP envolve a necessidade de ampliação das infraestruturas para atender à crescente demanda por serviços de saúde, especialmente em áreas onde a densidade populacional e as condições de vulnerabilidade social são mais acentuadas. As unidades de saúde atualmente em operação muitas vezes não possuem a capacidade física ou os recursos necessários para lidar com o aumento da população e a complexidade das condições de saúde que surgem com o envelhecimento populacional e a prevalência de doenças crônicas. Além disso, a Política Nacional de Atenção Primária (Pnab), conforme a Portaria GM/MS nº 2.436/2017, estabelece que a UBS se adapte a novos parâmetros de infraestrutura, ambiência e funcionamento. Essas mudanças são fundamentais para proporcionar um atendimento mais acolhedor e humano à população de Vargem Grande do Sul - SP, além de garantir um ambiente de trabalho mais saudável para os profissionais de saúde.

O impacto positivo da construção dessas UBS no Município de Vargem Grande do Sul - SP será expressivo, refletindo na melhoria da cobertura assistencial e na qualidade dos serviços prestados à população local. Com a ampliação das equipes multiprofissionais e a integração mais eficaz entre os serviços de saúde e a comunidade, espera-se uma redução nas desigualdades no acesso aos serviços de saúde, especialmente em regiões mais carentes do município, como zonas rurais, áreas de difícil acesso e comunidades em situação de vulnerabilidade. Além disso, a adoção de um modelo arquitetônico que favoreça a integração de soluções digitais, como a telessaúde, permitirá uma resposta mais ágil e eficaz às demandas de saúde, conectando de forma mais eficiente os diferentes níveis de atenção dentro da rede de saúde do município. Este investimento não apenas atenderá às necessidades imediatas da população de Vargem Grande do Sul - SP, mas também contribuirá para o desenvolvimento comunitário e a melhoria contínua da qualidade de vida da população, considerando fatores ambientais, de mobilidade urbana e acessibilidade.

Em conclusão, a necessidade de construir nova Unidade Básica de Saúde de porte Tipo I em área estratégica do Município de Vargem Grande do Sul - SP é fundamentada pela importância de garantir a universalidade, equidade e integralidade no acesso aos serviços de saúde, princípios basilares do Sistema Único de Saúde (SUS). A implantação da estrutura física da UBS, no Município, permitirá não só o

atendimento das demandas crescentes, mas também a preparação do sistema de saúde local para desafios futuros. Esse investimento é crucial para assegurar que a Atenção Primária à Saúde continue desempenhando seu papel central na promoção da saúde e na prevenção de doenças, promovendo um impacto positivo e duradouro na saúde da população de Vargem Grande do Sul - SP e no desenvolvimento das comunidades assistidas. A execução desse projeto, embora complexa, é essencial para fortalecer a base do sistema de saúde municipal, garantindo que ele possa continuar a oferecer serviços de alta qualidade para todos os cidadãos.

**Responsável pela elaboração:** LUCIANA MORANDIN GAMBAROTO GARCIA

**E-mail:**

luciana.morandin@vgsul.sp.gov.br

**Telefone/Ramal:**

(19) 3641-9000/9044

**Assinatura do Responsável:**

**Coordenador/a do Departamento:** LUCIANA MORANDIN GAMBAROTO GARCIA

**E-mail:**

luciana.morandin@vgsul.sp.gov.br

**Telefone/Ramal:**

(19) 3641-9000/9044

**Assinatura da Coordenadora:**

Em, 18/02/2025.

### APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Conforme disposto no Art. 11, do Decreto Municipal n.º 5.728/2021, alterado pelo Decreto Municipal n.º 5.988/24, aprovo e autorizo a inclusão do item supramencionado no Plano Anual de Contratações em execução, conforme justificativas elencadas acima.

Encaminhe para setor competente realizar a divulgação no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, na aba Portal da Transparência, conforme determina no parágrafo único do Art. 11.



---

Celso Luís Ribeiro  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
Vargem Grande do Sul - SP  
"A Pátria da Montiquetra"

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

CNPJ: 46.248.837/0001-55

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP

Fone: (19)3641-9000



ANEXO I – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

#	Descrição sucinta do objeto	CATMAT / CATSER	Unidade de fornecimento	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	CONSTRUÇÃO DE UBS PORTE 1	5622	SERVIÇO	1	3.083.463,47	3.083.463,47
2						
3						
...						

*[Handwritten signature]*